

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Julho de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 208, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-2VJRK,  
**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEANDRO BATISTA MIRANDA**, n.º funcional 4333535, vínculo 4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil do Espírito Santo, a partir de 11 de julho de 2023.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1131727****AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER - torna pública a decisão de aplicar as sanções administrativas, previstas na Cláusula 12.2, "b" e "d", do **Contrato n.º. 014/2022**, em desfavor da empresa **MERU VIAGENS LTDA - CNPJ: 09.215.207/0001-58:**

**a)** Multa Compensatória por Perdas e Danos, no valor de R\$ 88.071,14 (oitenta e oito mil, setenta e um reais e quatorze centavos); e  
**b)** Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses, e o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES.

As sanções estão em consonância com o art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Art. 28 do Decreto Estadual nº. 2.458/2010, tendo sido devidamente apuradas por meio do **processo n.º 2023-OHLGP**, e seu prazo, no caso da sanção prevista no item "b", inicia-se a partir da data desta publicação.

Fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e do artigo 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT 49-R/2010.

Vitória, 19 de julho de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**Protocolo 1130858****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Contrato N.º 016/2022**  
**Pregão N.º 014/2022**  
**Processo SEGER 2021-CJGVH**

ID CidadES / TCE - ES: 2022.500E0600002.01.0007

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 07.343.712/0001-52.

**Objeto:**

**I-**Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 22/07/2023.

**II-**Concessão do reajuste previsto na Cláusula Décima do Contrato n.º 016/2022, no percentual de 2,998960 (dois vírgula nove nove oito nove seis zero por cento).

**Valor Mensal Reajustado:** R\$ 2.307,18 (dois mil trezentos e sete reais e dezoito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Atividade de n.º. 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesas n.º. 3.3.90.39, Fonte 1.500.000000, previstos no orçamento da SEGER.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - respondendo

**Protocolo 1131651****RESUMO 4º TERMO ADITIVO**

Processo N.º. 2020-MCPFN

Pregão N.º. 001/2021

Contrato N.º. 002/2021

**CONTRATANTE:** SEGER**CONTRATADA:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial  
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a SEDES a importância de R\$ 548,92 provenientes de parte do valor de adesão da SECTI, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato 002/2021, com suas posteriores alterações.

**DA ADESÃO**

2.1 Fica autorizada a adesão da SEDES ao Contrato n.º 002/2021 no valor previsto na cláusula primeira.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SEDES

Programa de Trabalho: 10.49.101.23.122.0035.2070

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 500

Valor: R\$ 548,92

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 20 de julho de 2023

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

(respondendo conforme Decreto n.º 1774-S, de 17.07.2023)

**Protocolo 1131694****RESUMO 14º TERMO ADITIVO**

Processo N.º. 2020-DHHVX

Pregão N.º. 032/2017

Contrato N.º. 021/2017

**CONTRATANTE:** SEGER**CONTRATADA:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial  
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2023 09:58:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLORIE TE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (ASSISTENTE DE GESTAO - GECOV - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2KWL27>